

PORTARIA Nº 368/2024

Dispõe sobre a abertura de receita e despesa no orçamento de 2024 do CISVALE, na forma em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhora Prefeita Municipal Sandra Marisa Roesch Backes no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando o advento de novas receitas e despesas orçamentárias no exercício de 2024, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Art. 1° Fica alterada a Resolução 113/2024/CISVALE para fim de alterar o orçamento, alocando os valores de R\$ 184.366,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais) nas seguintes receitas e despesa:

Receitas:

Despesa:

ÓRGÃO: 0006 - DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – DEFESA CIVIL

051820007.2.007000 – Manutenção Defesa Civil

3.3.4.0.41.39.00 – Transf. a Municípios Estado RS R\$ 184.366,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 11 de outubro de 2024.

Sandra Marisa Roesch Backes Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em
//. Servidor (carimbo/assinatura):

